



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 17 de janeiro de 2022.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 22/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 1/2022

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Encaminho o Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS AO HOSPITAL PADRE MÁXIMO E INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, para apreciação e posterior votação, em regime de URGÊNCIA.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir Proposição no Expediente do Dia

**Ação realizada:** Proposição Incluída

**Descrição:**

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para conhecimento, para ser convocada em caráter extraordinário reunião conjunta das comissões e após deliberação, que seja convocada sessão extraordinária para deliberação da matéria.

**Próxima Fase:** Para Leitura

**Marcio Antonio Lopes**  
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310037003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310037003800360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 17/01/2022 09:49

Checksum: **AD5DA23E09C166FD3CCF0494745ED654DBBEF1750C290C276F636FDE62620887**



---

Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310037003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.